



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2023

**INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PARA DIVULGAÇÃO DO
PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL “BRASIL PRA ELAS”.**

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal para divulgação do Programa do Governo Federal “BRASIL PRA ELAS”.

§ 1º O Brasil pra Elas é uma política pública de fortalecimento do empreendedorismo feminino como instrumento alternativo de desenvolvimento econômico e social do país, de iniciativa do Governo Federal e contando com a participação ativa do setor privado, das organizações sem fins lucrativos, dos estados e municípios, de forma que instituições que tenham ações e projetos voltados para essa pauta sejam incluídas na execução de uma estratégia participativa e inclusiva.

§ 2º São objetivos do Programa Brasil pra Elas:

- I - promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual;
- II - promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino;
- III - ampliar a oferta de crédito por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento do empreendedorismo feminino;
- IV - promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com o disposto no Programa Auxílio Brasil; e
- V - promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio de educação empreendedora com foco nas necessidades das empreendedoras;
- VI - disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino; e
- VII - fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo inovador e de impacto socioambiental.

Art. 2º Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 20 de março de 2023.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição institui a Campanha Municipal para divulgação do Programa do Governo Federal “BRASIL PRA ELAS”.

Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino

Em 8 de março de 2022, através do Decreto Federal nº 10.988/2022, foi instituída a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino “Brasil pra Elas” e o Comitê de Empreendedorismo Feminino.

A estratégia foi desenvolvida com o objetivo de promover a independência financeira das mulheres através do empreendedorismo e promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com foco na vocação individual. E visa também a fortalecer o empreendedorismo feminino como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

Diretrizes

- Promoção da competitividade e do desenvolvimento econômico e social do País por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino;
- Previsibilidade, transparência, perenidade e coordenação na elaboração e na execução de políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino;
- Integração com outras políticas públicas transversais de fomento ao empreendedorismo feminino no País;
- Articulação e integração de iniciativas entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todas as esferas de Governo, com a participação ativa do setor privado e de organizações da sociedade civil; e
- Busca contínua de soluções pragmáticas ao empreendedorismo feminino de curto, de médio e de longo prazo pela administração pública federal.

Objetivos

- Promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual;
- Promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino;
- Ampliar a oferta de crédito por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento do empreendedorismo feminino;

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

- Promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com o disposto no Programa Bolsa Família ; e
- Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio de: educação empreendedora com foco nas necessidades das empreendedoras; disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino; e fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo inovador e de impacto socioambiental.

Comitê

O objetivo do Comitê, por outro lado, é reunir diversos atores do setor público e privado para discutir, avaliar e propor melhorias para a Estratégia Nacional e seus programas correlatos.

O Comitê é constituído por membros do poder público; bancos públicos; bancos de desenvolvimento; e nove organizações do setor privado e organizações da sociedade civil.

Brasil pra Elas é uma política pública para:

1 - Desburocratizar o ambiente para o empreendedorismo feminino no Brasil.

2 - Atuar com soluções práticas para superar barreiras visíveis e invisíveis:

- Acesso a Dinheiro. Como desburocratizar o acesso ao financiamento?
- Acesso a mercados e inclusão produtiva. Como os negócios liderados por mulheres prosperam?
- Acesso à Tecnologia. Como fortalecemos a inclusão da tecnologia em empresas lideradas por mulheres?
- Educação Empreendedora. Como desenvolver habilidades técnicas, gerenciais, relacionais e socioemocionais?
- Vulnerabilidade e visão da periferia: como saímos dos centros e chegamos a todas as classes?
- Maternidade: como abordamos o cuidado infantil e a divisão do trabalho?
- Diversidade: Quão inclusivos somos: raça, etnia, povos ancestrais, setores, etc?

Uma das ações até o momento foram as caravanas Brasil pra Elas, realizadas em 14 estados, capacitando cerca de 14 mil mulheres, com foco naquelas que ainda não geram renda própria e são beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

As Caravanas realizam mutirões de empreendedorismo feminino, ofertando uma rampa de acesso descomplicada e acelerada de soluções para as mulheres (que já empreendem ou que querem empreender), com o objetivo de gerar renda e liberdade econômica, através da oferta de cursos e serviços gratuitos, tais como abertura de conta bancária e formalização, e do fomento às redes locais de empreendedorismo feminino.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

